



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 690

Ofício nº 709/2025/GAPRE

Uruguaiana, 01 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 794/2025 da Secretaria Municipal de Saúde**, em resposta ao **Ofício nº 1390/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo c que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David*  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 26 de setembro de 2025.

C.I nº 794/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1390/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1390/2025/DLEG, venho através desse encaminhar resposta da Coordenação Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca do requerimento da Vera. Manoela Couto, para informações dos valores enviados pelo Governo Federal e dos subsídios municipais destinados ao pagamento dos profissionais da Atenção Básica e das Equipes de Saúde da Família – ESFs, conforme segue na C.I nº 387/2025 APS/SMS, em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA



SECRETARIA DE  
**SAÚDE**

Uruguaiana, 24 de setembro de 2025.

C.I. n.º 387/2025 APS/ SMS

De: Coordenação Atenção Primária a Saúde- SMS

Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Assunto: Resposta Ofício Executivo nº1390/2025/D\_EG

Senhora Secretária,

Ac cumprimentá-la cordialmente, venho pela represente em resposta ao Ofício Executivo nº1390/2025/D\_EG, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Uruguaiana, conforme solicitado:

- a) documento em anexo;
- b) documento em anexo;
- c) Informamos que encaminhamos, em anexo, o extrato de pagamento por lotação e cargo dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. Ressaltamos que não estão sendo repassados os dados individualizados de cada servidor por envolverem informações pessoais e sigilosas. Contudo, destacamos que os dados completos e detalhados de remuneração individual estão disponíveis no Portal da Transparência do Município, podendo ser consultados a qualquer tempo pelos interessados.
- d) documento em anexo.

*[Assinatura]*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete Secretário (a)  
Recebido em 25/09/25  
Uruguaiana - RS

Sem mais, renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Emanuele L. Ambrós  
Enfermeira  
COREN-RS 273.924  
SMS Uruguaiana - RS

---

*Emanuele Ambrós da Cunha*  
*Enfermeira SMS Uruguaiana*  
*Coren 273.924*  
*Supervisora Atenção Primária à Saúde*

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	ATENÇÃO PRIMÁRIA	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	2.453.088,00	0,00	2.453.088,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	17.678,72	0,00	17.678,72	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA FM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	<u>EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS 3 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</u>	3.200.000,00	0,00	<u>3.200.000,00</u>	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL	655.453,27	0,00	655.453,27	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	289.488,00	0,00	289.488,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	479.510,48	0,00	479.510,48	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	5.025.375,00	0,00	5.025.375,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos do Saúdo	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	557.750,00	0,00	557.750,00	
<b>Total Geral</b>				<b>12.678.343,47</b>	<b>0,00</b>	<b>12.678.343,47</b>	

OBS:

\* \* \* este numero não contempla abonante para APS, nem com esse endereço.

# Detalhar Ação

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Bloco
2025	Fundo a Fundo	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
<b>Grupo</b>		
ATENÇÃO PRIMÁRIA		
Entidade	CPF/CNPJ	UF
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.343.066/0001-09	R3
Município	Código IBGE	População
URUGUAIANA	432240	120.885 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2024	CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID	01/01/2025
Secretário(a)	Presidente Conselho	
ANE CAROLINE ARAUJO BARRETO	ROGERIO DE MOARES	

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 07 SECR.MUN.SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Atividade= 4224 Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão.

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Reservaõc	Total Créditos	Saldo Disponível
	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhados a Pagar	
	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar	
10 Saúde						
10301 Atenção Básica						
103014144 PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA						
103014144.4.224000 Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão.						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
934 Fonte....: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4011 Atenção Básica - PIES/NAAB/Oficinas Tera	468.384,12	517.928,73	223.785,51	0,00	762.528,34	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.102,49
	762.528,34	762.528,34		1,00	762.528,34	16.102,49
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
935 Fonte....: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica	982.964,15	259.516,39	406.134,47	0,00	836.348,07	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	836.348,07	836.348,07		1,00	836.348,07	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONALIS						
936 Fonte....: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4011 Atenção Básica - PIES/NAAB/Oficinas Tera	110.532,00	23.365,52	44.892,69	0,00	89.602,83	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.881,88
	89.602,83	89.602,83		1,00	89.602,83	11.881,88
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONALIS						
937 Fonte....: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica	132.636,00	51.310,95	62.005,24	0,00	121.641,71	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	121.641,71	121.641,71		1,00	121.641,71	0,00
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
938 Fonte....: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica	279.162,76	0,00	271.897,06	0,00	7.265,70	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7.265,70	7.265,70		1,00	7.265,70	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL						
939 Fonte....: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica	4.822,60	10.300,00	0,00	11.244,98	14.822,60	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.577,62	3.577,62		1,00	3.577,62	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
940 Fonte....: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4011 Atenção Básica - PIES/NAAB/Oficinas Tera	55.265,00	0,00	291,00	0,00	54.974,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	3.934,22	0,00
	54.974,00	36.170,68		0,00	36.170,68	18.803,32
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
941 Fonte....: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica	436.593,50	618.597,00	0,00	519.441,20	1.055.590,50	1.620,00
	0,00	0,00	923,13	0,00	89,08	912,05
	534.529,30	427.559,00		166,10	426.646,95	107.882,35
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
6113 Fonte....: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	70.500,00	1.573,00	0,00	68.427,00	0,00
	0,00	9.457,00	0,00	0,00	0,00	3.457,00
	68.427,00	40.351,00		0,00	30.894,00	37.533,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, EEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
7953 Fonte....: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4011 Atenção Básica - PIES/NAAB/Oficinas Tera	0,00	273.547,83	0,00	0,00	273.547,83	273.547,83
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00		1,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
942 Fonte....: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica	6.631,80	10.500,00	0,00	13.811,80	16.631,80	111,66
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.708,34	2.708,34		1,00	2.708,34	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
943 Fonte....: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4011 Atenção Básica - PIES/NAAB/Oficinas Tera	276.325,00	0,00	38.784,70	276.325,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	237.540,30	37.540,30		0,00	37.540,30	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
944 Fonte....: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica	1.105.300,00	4.500.000,00	193.872,36	4.500.000,00	5.411.427,64	0,00
	0,00	0,00	30.134,81	0,00	29.990,37	144,44
	911.427,64	609.614,59		0,00	609.470,15	101.957,49

Unidade Gestora..... PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão ..... 07 SSCR.MUN.SAÚDE  
Unidade Orçamentária. 07.03 FONDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Atividade= 4224 Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão.

Botação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível
	Enpenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar	
	Enpenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar	
<b>3.3.90.39.00.00.00 CJTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU</b>						
6108	Fonte... : 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos					
	Desdobram: 4011 Atendão Básica - PIES/NAAB/Oficinas Tera					
	0,00	474.821,17	28.675,03	251.729,68	446.146,14	0,00
		0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
		194.416,46	54.116,46	0,30	54.116,46	140.300,00
<b>3.3.90.47.00.00.00 CBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>						
945	Fonte... : 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos					
	Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica					
	11.453,00	0,00	11.053,00	0,30	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
<b>3.3.90.48.00.00.00 CJTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ</b>						
946	Fonte... : 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos					
	Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica					
	740.551,00	0,00	115.809,64	67.117,70	624.741,36	401,38
		61.970,00	61.970,00	0,30	0,00	61.970,00
		557.222,28	557.222,28	0,30	495.252,28	61.970,00
<b>3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIRES</b>						
947	Fonte... : 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos					
	Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica					
	263.461,40	0,00	579,46	35.510,30	262.481,94	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		226.871,64	226.871,64	0,00	226.871,64	0,00
<b>4.4.90.51.00.00.00 CBRAS E INSTALAÇÕES</b>						
948	Fonte... : 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos					
	Desdobram: 4011 Atendão Básica - PIES/NAAB/Oficinas Tera					
	208.828,98	0,00	208.828,98	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>						
949	Fonte... : 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos					
	Desdobram: 4011 Atendão Básica - PIES/NAAB/Oficinas Tera					
	27.291,80	0,00	3.116,80	0,00	24.175,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		24.175,00	24.175,00	0,00	24.175,00	0,00
<b>4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>						
4315	Fonte... : 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos					
	Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica					
	0,00	516.552,00	0,00	456.620,76	516.552,00	0,00
		59.931,24	0,00	0,00	0,00	0,00
		59.931,24	0,00	0,00	0,00	59.931,24
<b>4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>						
5396	Fonte... : 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos					
	Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica					
	0,00	264.552,47	732,47	0,00	263.820,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		263.820,00	263.820,00	0,00	263.820,00	0,00
Total Unidade Orçamentária	5.139.401,11	7.590.895,06	1.573.246,71	5.894.361,12	11.127.049,46	275.680,87
		121.901,24	102.484,94	0,00	34.013,67	-00.497,86
		4.957.007,47	4.101.113,56	279,76	4.000.615,70	556.391,77

VALDIR VENES DA ROSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA  
CPF: 244.411.390-04

CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 014.390.010-22

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Set/2025, 16h e 09m.

Unidade Gestora... : PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão..... : 07 SECR.MUN.SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 07.03 FUND.MUNICIPAL DE SAÚDE  
Atividade= 4225 Estratégia Saúde da Família

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
		Empenado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagamentos a Efetuar
<b>10 Saúde</b>						
10301 Atenção Básica						
103014145 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA						
103014145.4.225000 Estratégia Saúde da Família						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
950 Fonte....: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indíge	993.633,35	338.023,80	0,00	0,00	1.331.957,15	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.331.957,15	1.331.957,15			1.331.957,15	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
951 Fonte....: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica	1.195.300,00	0,00	1.105.300,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	279.602,23	279.602,23			279.602,23	
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
952 Fonte....: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indíge	183.715,83	95.886,40	0,00	0,00	279.612,23	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	279.612,23	279.612,23			279.612,23	
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
953 Fonte....: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica	331.590,00	0,00	331.590,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00			0,00	
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
954 Fonte....: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica	55.265,00	0,00	55.265,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00			0,00	
3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DE SERVI						
5679 Fonte....: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indíge	40.588,94	0,00	40.588,94	0,00	40.588,94	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00			0,00	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
955 Fonte....: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indíge	16.575,48	0,00	16.575,48	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00			0,00	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
956 Fonte....: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica	331.590,00	0,00	0,00	0,00	331.590,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	330.553,50	201.480,52			138.030,52	63.450,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
957 Fonte....: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indíge	55.265,00	0,00	55.265,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00			0,00	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
958 Fonte....: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica	607.915,00	0,00	0,00	0,00	607.915,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	559.956,42	552.390,95			552.390,95	7.565,47
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
6109 Fonte....: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indíge	0,00	98.685,20	0,00	70.650,20	98.685,20	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28.035,00	28.035,00			28.035,00	
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
959 Fonte....: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica	22.106,00	0,00	7.380,20	14.725,80	14.725,80	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00			0,00	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
960 Fonte....: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indíge	222.875,73	0,00	222.875,73	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00			0,00	

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 07 SECR.MUN.SAÚDE  
 Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Atividade= 4225 Estratégia Saúde da Família

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
<b>4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>						
961	Fonte...: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos					
	Desdobram: 4090 PSF / NASF / ESF Quilomboa / ESF Indíge					
	113.530,00	0,00	0,00	80.327,85	110.530,00	0,00
		0,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
		29.702,15	29.702,15	0,00	17.202,15	12.500,00
<b>Total Unidade Orçamentária</b>						
	4.076.954,33	532.895,40	1.794.255,41	255.737,87	2.815.594,32	0,00
		0,00	75.950,00	0,00	0,00	75.950,00
		2.559.306,45	2.423.168,00	0,00	2.347.218,00	212.588,45

WALDIR VENES DA ROSA  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA  
 CPF: 244.411.390-04

CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 314.390.310-22

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública. 09/Set/2025, 15h e 10m.

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 07 SECR.MUN.SAÚDE

Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividades= 4226 Garantir a Cobertura das ações de promoção da saúde e Prevenção de doenças. Implantação do Piso Nacional dos A

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível
	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhados a Pagar	Pagtos a Efetuar
	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano		
10 Saude						
10301 Atenção Básica						
103014146 ESTRATEGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS						
103014146.4.226000 Garantir a Cobertura das ações de promoção da saúde e Prevenção de doenças. Impl						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
962 Fonte....: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica	3.715.060,96	C.00 219.986,68	0,00	3.495.074,26	2.336.722,48	
		C.00 0,00	0,00	C.00	-5.732,29	
	1.158.351,80	1.158.351,80	2.235,66	1.142.619,51	-5.732,29	
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
963 Fonte....: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica	552.650,00	C.00 0,00	0,00	552.650,00	424.830,90	
		C.00 0,00	0,00	C.00	0,00	
	127.819,10	127.819,10	0,00	127.819,10	0,00	
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
5673 Fonte....: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica	55.265,00	C.00 55.265,00	0,00	0,00	0,00	
		C.00 0,00	0,00	C.00	0,00	
		C.00 0,00	0,00	C.00	0,00	
3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI						
5670 Fonte....: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica	55.265,00	0,00 0,00	0,00	55.265,00	21.069,76	
		0,00 0,00	0,00	0,00	5.624,16	
	34.195,24	34.195,24	0,00	28.571,28	5.624,16	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
964 Fonte....: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica	38.022,32	0,00 0,00	35.839,32	38.022,32	2.083,00	
		0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JT						
965 Fonte....: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica	22.106,00	0,00 0,00	22.106,00	22.106,00	0,00	
		0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO						
5671 Fonte....: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica	0,00 244.206,82	0,00	85.899,84	244.206,82	0,00	
		0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	
	158.306,96	158.306,96	0,00	158.306,96	0,00	
3.3.90.49.00.00.00 AUXÍLIO - TRANSPORTE						
5672 Fonte....: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica	0,00 98.363,50	0,00	35.730,85	98.363,50	0,00	
		0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	
	62.632,65	62.632,65	0,00	62.632,65	0,00	
<b>Total Unidade Orçamentária</b>	<b>4.438.369,28</b>	<b>342.570,32</b>	<b>275.251,68</b>	<b>179.676,81</b>	<b>4.505.687,92</b>	<b>2.784.706,14</b>
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.356,45</b>
		<b>1.541.305,77</b>	<b>1.541.305,77</b>	<b>2.235,66</b>	<b>1.519.942,32</b>	<b>21.356,45</b>

VALDIR VENES DA ROSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA  
CPF: 244.411.390-04

CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 014.390.010-12

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Set/2025, 16h e 11m.

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 07 SECR.MUN.SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Atividade= 4244 Garantir padrão de Qualidade das Unidades cadastradas

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível
	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar	
	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar	
<b>10 Saúde</b>						
10301 Atenção Básica						
103014164 PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA						
103014164.4.244000 Garantir padrão de Qualidade das Unidades cadastradas						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CRESJMC						
998 Fonte....: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica	221.060,00	0,00	1.211,08	0,00	219.848,92	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	219.848,92		172.393,48	0,00	172.393,48	47.455,44
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JJ						
999 Fonte....: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos						
Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica	497.385,00	0,00	2.075,00	0,00	495.310,00	0,00
		0,00	10.002,49	0,00	287,56	9.714,93
	495.310,00		362.710,29	0,00	352.995,36	142.314,64
<b>Total Unidade Orçamentária</b>	<b>718.445,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.286,08</b>	<b>0,00</b>	<b>715.158,92</b>	<b>0,00</b>
		0,00	10.002,49	0,00	287,56	9.714,93
	715.158,92		535.103,77	0,00	525.386,84	189.770,08

VALDIR VENES DA ROSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
CPF: 244.411.390-04

CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 014.390.010-22

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Set/2025, 16h e 13m.



## Filtros Utilizados

## Filtros Utilizados

## Histórico de Navegação

Descrição	Servidores	Salário Base	Vencimentos Totais	Descontos	Líquido
Odontologo	38	R\$ 169.232,66	R\$ 294.856,90	R\$ 81.511,97	R\$ 213.344,93

Gestão de Pessoas / Lotação

Lotação - Secretaria	Servidores	Salário Base	Vencimentos Totais	Descontos	Líquido
Secretaria de Saude	38	R\$ 2.357.206,52	R\$ 4.647.651,60	R\$ 1.329.912,21	R\$ 3.317.739,39
Totais		R\$ 2.357.206,52	R\$ 4.647.651,60	R\$ 1.329.912,21	R\$ 3.317.739,39

## **Detalhes de Servidor Efetivo.**

**Salário Base:** Corresponde ao salário contratual, cargo Efetivo, função gratificada ou cargo corrispondente.

**Proventos:** É composto pela soma dos valores de cargo Efetivo, função gratificada, cargo comissionado, horas extras, benefícios, férias, 13º salário, indenizações e outros ganhos.

**Vantagens:** É composto pela soma dos valores de salário família e outros ganhos de pagamento corrigatório, ou seja, não pode sofrer descontos.

**Vencimentos Totais:** É o resultado da soma dos proventos com as vantagens.

**Descontos:** É composta pela soma dos descontos de encargos (exemplo: Imposto de Previdenciária), os convênios de empréstimos, plano de saúde e outros.



### Filtros Utilizados



Vínculo **TODOS**  
Mês **08/2025**

Unidade **MUNICÍPIO DE URUGUAIANA**  
Apresentar Por **CARGOS**

### Histórico de Navegação



Descrição	Servidores	Salário Base	Vencimentos Totais	Descontos	Líquido
Auxiliar de Saúde Bucal	26	R\$ 35.568,00	R\$ 75.931,35	R\$ 9.883,20	R\$ 66.038,15

### Gestão de Pessoas / Lotação



Lotação - Secretaria	Servidores	Salário Base	Vencimentos Totais	Descontos	Líquido
Secretaria de Saude	26	R\$ 2.357.206,52	R\$ 4.647.651,60	R\$ 1.329.912,21	R\$ 3.317.739,39
Total		R\$ 2.357.206,52	R\$ 4.647.651,60	R\$ 1.329.912,21	R\$ 3.317.739,39

#### Detalhes de Servidor Efetivo.

**Salário Base:** Corresponde ao salário contratual, cargo Efetivo, função gratificada ou cargo comissionado.

**Proventos:** É composto pela soma dos valores de cargo Efetivo, função gratificada, cargo comissionado, horas extras, benefícios, férias, 13º salário, indenizações e outros ganhos.

**Vantagens:** É composto pela soma dos valores de salário família e outros ganhos de pagamento obrigatório, ou seja, não pode sofrer descontos.

**Vencimentos Totais:** É o resultado da soma dos proventos com as vantagens.

**Descontos:** É composto pela soma dos descontos de encargos (exemplo: Imposto de Renda Retido na Fonte e Contribuição Previdenciária), os convênios de empréstimos, plano de saúde e outros.

**Líquido:** É o resultado da subtração dos vencimentos totais com os descontos totais.



### Filtros Utilizados

Vínculo	TODOS	Unidade	MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
Mês	08/2025	Apresentar Por	CARGOS

### Histórico de Navegação

Descrição	Servidores	Salário Base	Vencimentos Totais	Descontos	Líquido
Agente Comun Saude	128	R\$ 388.608,00	R\$ 611.025,42	R\$ 203.806,53	R\$ 407.218,89

### Gestão de Pessoas / Lotação

Lotação - Secretaria	Servidores	Salário Base	Vencimentos Totais	Descontos	Líquido
Secretaria de Saude	128	R\$ 2.357.206,52	R\$ 4.647.651,60	R\$ 1.325.912,21	R\$ 3.317.739,39
Total		R\$ 2.357.206,52	R\$ 4.647.651,60	R\$ 1.325.912,21	R\$ 3.317.739,39

#### Detalhes de Servidor Efetivo.

**Salário Base:** Corresponde ao salário contratual, cargo Efetivo, função gratificada ou cargo comissionado.

**Proventos:** É composto pela soma dos valores de cargo Efetivo, função gratificada, cargo comissionado, horas extras, benefícios, férias, 13º salário, inderizações e outros ganhos.

**Vantagens:** É composta pela soma dos valores de salário família e outros ganhos de pagamento obrigatório, ou seja, não pode sofrer descontos.

**Vencimentos Totais:** É o resultado da soma dos proventos com as vantagens.

**Descontos:** É composto pela soma dos descontos de encargos (exemplo: Imposto de Renda Retido na Fonte e Contribuição Previdenciária), os convênios de empréstimos, plano de saúde e outros.

**Líquido:** É o resultado da subtração dos vencimentos totais com os descontos totais.



### Filtros Utilizados



Vínculo TCDOS

Unidade MUNICÍPIO DE URUGUAIANA

Mês 08/2025

Apresentar Por CARGOS

### Histórico de Navegação



Descrição	Servidores	Salário Base	Vencimentos Totais	Descontos	Líquido
Medico	81	R\$ 418.171,80	R\$ 585.566,35	R\$ 159.120,37	R\$ 426.445,98

### Gestão de Pessoas / Lotação



Lotação - Secretaria	Servidores	Salário Base	Vencimentos Totais	Descontos	Líquido
Secretaria de Saúde	81	R\$ 2.357.206,52	R\$ 4.647.651,60	R\$ 1.329.912,21	R\$ 3.317.739,39
Totais		R\$ 2.357.206,52	R\$ 4.647.651,60	R\$ 1.329.912,21	R\$ 3.317.739,39

#### Detalhes de Servidor Efetivo.

**Salário Base:** Corresponde ao salário contratual, cargo Efetivo, função gratificada ou cargo comissionado

**Proventos:** É composto pela soma dos valores de cargo Efetivo, função gratificada, cargo comissionado, horas extras, benefícios, férias, 13º salário, indenizações e outros ganhos

**Vantagens:** É composto pela soma dos valores de salário familiar e outros ganhos de pagamento obrigatório, ou seja, não pode sofrer descontos.

**Vencimentos Totais:** É o resultado da soma dos proventos com as vantagens.

**Descontos:** É composto pela soma dos descontos de encargos (exemplo: Imposto de Renda Retido na Fonte e Contribuição Previdenciária), os convênios de empréstimos, plano de saúde e outros.

**Líquido:** É o resultado da subtração dos vencimentos totais com os descontos totais.



### Filtros Utilizados

Vínculo	TODOS	Unidade	MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
Mês	08/2025	Apresentar Por	CARGOS

### Histórico de Navegação

Descrição	Servidores	Salário Base	Vencimentos Totais	Descontos	Líquido
Enfermeiro	91	R\$ 213.664,32	R\$ 697.863,84	R\$ 176.664,42	R\$ 519.219,42

### Gestão de Pessoas / Lotação

Lotação - Secretaria	Servidores	Salário Base	Vencimentos Totais	Descontos	Líquido
Secretaria de Saúde	88	R\$ 2.357.206,52	R\$ 4.647.651,60	R\$ 1.329.912,21	R\$ 3.317.739,39
Secretaria Mun. Desenvolvimento Social e Habitação	2	R\$ 369.326,06	R\$ 941.360,00	R\$ 291.690,97	R\$ 649.669,03
Secretaria Municipal de Administração	1	R\$ 401.301,98	R\$ 789.648,14	R\$ 274.004,58	R\$ 515.643,56
Totais		R\$ 3.127.534,56	R\$ 6.378.659,74	R\$ 1.895.607,76	R\$ 4.483.051,98

#### Detalhes de Servidor Efetivo.

**Salário Base:** Corresponde ao salário contratual, cargo Efetivo, função gratificada ou cargo comissionado.

**Proventos:** É composto pela soma dos valores de cargo Efetivo, função gratificada, cargo comissionado, horas extras, benefícios, férias, 13º salário, indenizações e outros ganhos.

**Vantagens:** É composto pela soma dos valores de salário família e outros ganhos de pagamento obrigatório, ou seja, não pode sofrer descontos.

**Vencimentos Totais:** É o resultado da soma dos proventos com as vantagens.

**Descontos:** É composto pela soma dos descontos de encargos (exemplo: Imposto de Renda Retido na Fonte e Contribuição Previdenciária), os convênios de empréstimos, plano de saúde e outros.

**Líquido:** É o resultado da subtração dos vencimentos totais com os descontos totais.



### Filtros Utilizados

<b>Vínculo</b>	TODOS	<b>Unidade</b>	MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
<b>Mês</b>	08/2025	<b>Apresentar Por</b>	CARGOS

### Histórico de Navegação

Descrição	Servidores	Salário Base	Vencimentos Totais	Descontos	Líquido
Técnico em Enfermagem	124	R\$ 258.528,95	R\$ 519.542,73	R\$ 166.517,66	R\$ 453.025,07

### Gestão de Pessoas / Lotação

Lotação - Secretaria	Servidores	Salário Base	Vencimentos Totais	Descontos	Líquido
Secretaria de Saúde	122	R\$ 2.357.206,52	R\$ 4.647.651,60	R\$ 1.329.912,21	R\$ 3.317.739,39
Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Habitação	2	R\$ 369.326,06	R\$ 941.350,00	R\$ 291.690,67	R\$ 649.669,03
<b>Total</b>		<b>R\$ 2.726.532,58</b>	<b>R\$ 5.589.011,60</b>	<b>R\$ 1.621.603,18</b>	<b>R\$ 3.967.408,42</b>

#### Detalhes do Servidor Efetivo.

**Salário Base:** Corresponde ao salário contratual, cargo Efetivo, função gratificada ou cargo comissionado.

**Proventos:** É composto pela soma dos valores de cargo Efetivo, função gratificada, cargo comissionado, horas extras, benefícios, férias, 13º salário, indenizações e outros ganhos.

**Vantagens:** É composto pela soma dos valores de salário família e outros ganhos de pagamento obrigatório, ou seja, não pode sofrer descontos.

**Vencimentos Totais:** É o resultado da soma dos proventos com as vantagens.

**Descontos:** É composto pela soma dos descontos de encargos (exemplo: Imposto de Renda Retido na Fonte e Contribuição Previdenciária), convênios de empréstimos, plano de saúde e outros.

**Líquido:** É o resultado da subtração dos vencimentos totais com os descontos totais.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1390 /2025/DLEG

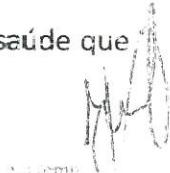
Uruguaiana, 2 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicitação de informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos ao presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.126, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem informações dos valores enviados pelo Governo Federal e dos subsídios municipais destinadas ao pagamento dos profissionais da Atenção Básica e das Equipes de Saúde da Família – ESFs, discriminados por categoria e faixa salarial.
2. Sólicita-se, portanto:
  - a) O valor total enviado pelo Governo Federal destinado ao pagamento dos profissionais da Atenção Básica e das Equipes de Saúde da Família ESFs, no município;
  - b) O valor do subsídio municipal complementar para o pagamento destes mesmos profissionais;
  - c) A discriminação detalhada dos valores recebidos e aplicados, por categoria profissional (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde, odontólogos e auxiliares de saúde bucal);
  - d) A especificação das faixas salariais de cada categoria, informando os recursos federais destinados e o valor do aporte municipal em cada caso.
3. A transparência na aplicação dos recursos públicos destinados à saúde é dever do Poder Executivo e direito da população. A Atenção Básica, por meio das ESFs, representa a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde SUS, sendo essencial conhecer como os recursos federais e municipais são aplicados no custeio e pagamento dos profissionais que atuam nesta área.
4. O detalhamento solicitado possibilitará uma fiscalização mais eficaz, garantindo clareza sobre os valores recebidos e investidos em cada categoria, e assegurando o correto cumprimento da política de valorização e manutenção dos trabalhadores da saúde.
5. Além disso, é fundamental garantir a valorização dos profissionais de saúde que





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

integrâm as ESFs, reconhecendo a importância do seu trabalho diário junto às comunidades e assegurando que seus direitos sejam respeitados, com remuneração adequada e compatível com suas atribuições.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente